



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 530/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
MAYARA BARBOSA DE FARIA.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando o requerimento autuado por meio do processo nº 2026-1WV1L em 23/02/2026, referente ao pedido de afastamento para Tratamento de Saúde da servidora Mayara Barbosa de Faria;

Considerando o relatório da perícia médica, e a indicação dos dias de afastamento;

Considerando que a licença é direito assegurado a(o) servidor(a), no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá – art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122 da Lei Complementar nº 2.802/2024, e o § 1º do art. 147 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora pública municipal **MAYARA BARBOSA DE FARIA**, no cargo de **Fisioterapeuta**, matrícula nº **053121**, pelo período de **20/02/2026 a 20/05/2026**, nos termos do art. 119, art. 120, art. 121 e art. 122 da Lei Complementar nº 2.802/2024.

Art. 2º. A Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração fará as anotações na Ficha Funcional Individual para o controle conforme o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/02/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de março de 2026.

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOÉ
Secretário de Administração Interino
Portaria nº 2380/2025